



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 932 de 18 de fevereiro de 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da
Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade aos servidores, lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

- 1- EDIO MATIAS DOS SANTOS – Recepcionista;
- 2- VICENTE PEDRO DA SILVA – Vigia;
- 3- EZON CANDIDO DE SOUZA – Vigia;
- 4- EDJANIO MACEDO MOURA – Vigia;
- 5- RONALDO TORRES PEREIRA – Vigia.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.